



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 12

Cria Comissão Especial para proceder a avaliação em imóvel localizado na sede do Município, para efeitos de desapropriação, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que através do Decreto nº 005/76, do dia 14 de janeiro de 1976, este Executivo Municipal declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ^{ou} judicial, uma área de terras discriminada no anexo Decreto, destinada a abertura e fluidêz normal da estrada que demanda à PR 323,

R E S O L V E :

1.- DESIGNAR os seguintes cidadãos para procederem a avaliação do imóvel:

- a) Dr. Roberto Siqueira, Gerente da Cia. Melhoramentos Norte do Paraná;
- b) Dr. Alfredo Gonevino Costa, Diretor do Deptº de Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal;
- c) Dr. Osmar José Serraglio, Procurador Jurídico desta Prefeitura Municipal;
- d) Dr. José Possenti, Diretor da Construtora Vale do Piquiri Ltda., desta cidade.

2.- A Comissão reunir-se-á no dia 19 deste, as 9,30 horas no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal para tomada das providências ao preconizado;

3.- Lavrar-se-á um "Termo de Avaliação", caracterizando pormenorizadamente o conjunto de datas que compõe o imóvel em tela e respectivos valores avaliativos, o qual será firmado pelos membros designados.



Prefeitura Municipal de Umuarama

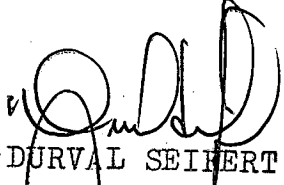
Estado do Paraná

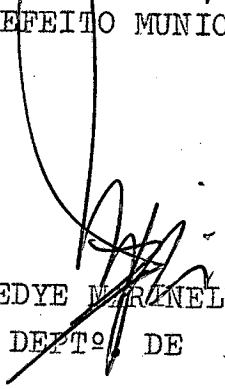
fls.02

Portaria N.º 12

4.- Os serviços prestados pelos membros serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1976.


DURVAL SEIBERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO